



Comunicação oral: Eixo 3 - Políticas, Gestão e Avaliação Pós-LDBEN

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROQUE/SP: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Viviane da Silva Silveira – UFSCar/Sorocaba*

Resumo: Os conselhos municipais de educação são órgãos colegiados essenciais para assegurar o princípio da gestão democrática no âmbito da educação pública. Tendo por objetivo analisar a percepção dos membros do Conselho Municipal de São Roque/SP (C.M.E-SR), no tocante aos mecanismos da gestão democrática na atuação deste conselho gestor. Sendo a metodologia utilizada de abordagem qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistados 06 respondentes, dos quais 02 titulares e 04 suplentes. As entrevistas ocorreram individualmente de modo virtual, via plataforma “Google Meet”, agendadas em dias e horários conforme a disponibilidade dos conselheiros. Todos os respondentes permitiram a gravação em áudio das entrevistas, que a posteriori foram transcritas e organizadas nos respectivos eixos. Destaca-se na fala dos respondentes a necessidade de divulgação do conselho devido ao desconhecimento de sua existência por parte dos municípios.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Educação. Desafios. Perspectivas. Gestão democrática. São Roque - SP.

Introdução

A presente pesquisa objetiva analisar o princípio da gestão democrática presente nas ações do Conselho Municipal de São Roque/SP (CME-SR). Teixeira aponta que “[...] a constituição de conselhos tem sido percebida como a abertura de espaços públicos, de participação da sociedade civil, caracterizando a ampliação do processo de democratização da sociedade” (TEIXEIRA, 2004, p. 692). Os sujeitos da pesquisa foram conselheiros que atuam no C.M.E. de São Roque. O critério de seleção dos sujeitos a priori teria como base os seguintes parâmetros: a) membros atuais do conselho, prioritariamente aqueles que estiveram presentes na elaboração do P.M.E. (Plano Municipal de Educação de São Roque) para o decênio de 2015 a 2025, b) aceitação espontânea no consentimento da entrevista. Entretanto, os conselheiros que se dispuseram a conceder a entrevista foram 2 (dois) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, sendo que os mesmos integram o conselho recentemente, portanto, não estiveram presente na elaboração do P.M.E.

Contudo os critérios outrora estabelecidos para seleção dos respondentes necessitaram de reajustes, visto que apenas 2 (dois) conselheiros titulares se prontificaram a conceder a

* Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – campus Sorocaba/SP, membro do GEPLAGE -Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento e Gestão da Educação e Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino de Salto de Pirapora.



entrevista. As entrevistas transcorreram por meio de roteiro semiestruturado, via plataforma “Google Meet”, em dia e horário escolhido pelos respondentes e de forma individual, cada qual em um horário específico conforme a sua disponibilidade. A Carta de apresentação, o TCLE e o Roteiro de Caracterização do respondente foram encaminhados aos respondentes via WhatsApp. O TCLE após assinatura e comprovação de consentimento foi reenviado à pesquisadora.

Conselho municipal de Educação de São Roque: perfil dos respondentes

Com a exceção de somente um respondente que é pai de aluno representante do segmento da APM, os demais atuam diretamente na área da educação e possuem, portanto, ensino superior completo, sendo que dois deles têm mestrado e três especialização. Por conseguinte, estes são professores ativos representantes dos segmentos do ensino municipal, estadual e superior. Vale salientar que todos os respondentes estavam bem tranquilos e confiantes durante a entrevista, sem nenhum sinal de desconforto, medo ou insegurança. Embora as entrevistas tenham ocorrido de forma virtual, compreende-se que o fato não atrapalhou de modo algum o desenvolvimento da pesquisa, tendo a mesma certamente atingido o objetivo proposto.

Quadro 27: Perfil dos respondentes

Respondente	Gênero	Idade	Segmento Representado	Titular/Suplente	Formação Acadêmica	Experiência no CME
R 01	F	37	Ensino Superior	Suplente	Graduação em Direito Graduação em Português e Inglês Graduação em Pedagogia Especialização em Direito Internacional e Econômico Mestrado em Comunicação e Cultura	Desde 2020
R 02	M	44	Pais A.P.M	Titular	2º Grau completo	Desde 2019
R 03	M	27	Ensino Público Municipal	Suplente	Graduação em Letras Graduação em Pedagogia Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa Especialização em Alfabetização e Letramento Especialização em Educação e Sociedade Especialização em Língua Portuguesa e Linguística	Desde 2020
R 04	F	54	Ensino Superior	Titular	Graduação em História Mestrado em Educação	Desde 2020
R 05	M	46	Ensino Público Municipal	Suplente	Graduação em Letras Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa	Desde 2020
R 06	F	44	Ensino Público Estadual	Suplente	Graduação em Letras Especialização em Práticas Reflexivas e Ensino Aprendizagem	Desde 2019

Fonte: Elaborado pela autora.



Análise das devolutivas dos respondentes

A interlocução com os respondentes possibilitou algumas revelações, dentre as quais que como outrora mencionado até o ano de 2020 o C.M.E-SR não constava entre os conselhos municipais no site da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, contudo no segundo semestre de 2020 aproximadamente no mês de setembro, após novas reivindicações a solicitação foi atendida. Isto é, atualmente o C.M.E-SR possui um ícone no site da Prefeitura que pode ser acessado pelo link: www.saoroque.sp.gov.br, trata-se de uma conquista no ano de 2020.

Certamente trata-se de uma grande conquista dos conselheiros este espaço para divulgação, sobretudo para transparecer as ações do C.M.E-SR à comunidade e difundir sua existência aos que ainda não têm conhecimento, além de possibilitar acesso as datas e horários das reuniões agendadas a fim de possibilitar a abertura a participação pública.

As entrevistas desvelaram ademais que o ano de 2013 foi considerado o último em que consta criação de decreto para instituir nova composição dos representantes do C.M.E-SR, ou seja, nos anos que seguem este achava-se irregular. Posto que, o último decreto compreendido na Lei de criação nº 2.401 (SÃO ROQUE, 1997) foi estabelecido em 2013 e apenas no momento atual em 2020 constituiu-se o Decreto nº 9.333 de 28 de agosto de 2020 (SÃO ROQUE, 2020) que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Educação de São Roque. Desse modo, observa-se que a atual composição do C.M.E-SR teve em um período breve profusas realizações.

Os conselheiros entrevistados foram unânimes em assegurar que a comunidade em geral desconhece a existência do C.M.E-SR, bem como às suas atribuições e papel quanto a educação municipal, exceto aqueles que são indicados e por fim convidados a participar da eleição. Por conseguinte, concordaram que é imprescindível investir em mecanismos que assegurem a disseminação das informações sobre o conselho entre a sociedade como um todo, a fim de que usufruam de seus direitos. Além de almejarem para o próximo ano a ampliação da abertura dos espaços para a participação efetiva da comunidade nas sessões do C.M.E-SR, uma vez que atualmente ainda não ocorre esta participação. De modo que o respondente 03 ratifica a informação afirmando que até mesmo os professores desconhecem a existência do C.M.E-SR.

R 03: [...] um outro problema no meu ponto de vista a respeito do Conselho Municipal de Educação, é que poucas pessoas elas têm consciência da existência disso né, principalmente por parte de pai de aluno, ou de aluno mesmo, inclusive de alguns professores eu tive conhecimento disso quando eu entrei praticamente na rede de ensino de São Roque para dar aula [...].



É relevante discorrer que unanimemente na percepção dos conselheiros entrevistados o processo de garantia da gestão democrática no interior do C.M.E-SR na contemporaneidade encontra-se em desenvolvimento, posto que todos têm direito a expressar suas opiniões inclusive os suplentes, embora só tenham direito a voto na ausência do seu titular. Vale salientar que todos reforçaram que se sentem confortáveis para manifestar seus pontos de vista, portanto, pressupõe que se trata de um ambiente seguro e acolhedor, que possibilita um espaço para o coletivo, para expressão da diversidade. A exemplo observa-se a fala do respondente 05.

R 05: [...] com a participação realmente de vários segmentos né, a gente consegue ver dentro do conselho. [...] todas as vozes estão sendo ouvidas, não é uma visão unilateral, um conselho de educadores não, a gente tem por exemplo a Ana mãe de aluno que participa de maneira muito efetiva de todas as conversas e que opina e é ouvida e que participa de tudo [...], mas a minha sensação realmente é de um espaço acolhedor em que eu posso me manifestar que eu posso trazer a minha experiência de sala de aula de vivência de escola, de chão de escola, pra contribuir com o grupo. Então acho que, de maneira geral o que você perguntar pra mim eu vou dizer sim vai ser democrático, por que é assim que eu me sinto, dentro desses processos.

A interlocução com os respondentes retratou aliás que o C.M.E-SR esteve envolto no desenvolvimento da Deliberação 01/20 que diz respeito ao Código de Ética e Conduta do Conselho Municipal de Educação de São Roque, a fim de conduzir as relações, ações e reações dos membros mediante os momentos de discussões e embates, posto que dantes havia inúmeros conflitos e desentendimentos que geravam desrespeito, isto é, situações levadas ao extremo. Resumidamente não se atendia nesse caso ao pressuposto da gestão democrática, da participação, visto que a gestão democrática pressupõe visões de mundo diferentes, várias vozes que sucedem de pontos distintos, ou seja, de segmentos diversos, diversidade de percepções e conceitos. Para tanto, é imprescindível ouvir todos os pontos de vista e entrar em um consenso comum como coletividade.

Gestão democrática e participação no âmbito do C.M.E-SR

A gestão democrática está associada à uma educação de qualidade, quando garantidos os processos de participação e os interesses dos cidadãos, portanto compreende-se que:

[...] o espaço de discussão recorrente e dialética na condução dos interesses dos cidadãos, por conta dos conselheiros, deve estar assentado em uma base de diplomacia e reivindicação. Diplomacia por fazer valer a leitura sobre o conceito e dimensão dos segmentos representados, e reivindicação por atuar de forma efetiva por apresentar, agendar, promover o enfrentamento quanto à não supressão das conquistas históricas dos munícipes. (LIMA; ALMENARA; SANTOS, 2018, p. 335)

Constituiu-se a análise dos discursos dos respondentes no tocante as práticas participativas e democráticas mediante a autonomia nas deliberações e encaminhamentos do C.M.E-SR.

Conforme a fala dos respondentes com relação a participação no interior do C.M.E-SR as reuniões e pautas são divulgadas antecipadamente no grupo pelo WhatsApp, há unanimidade em afirmar que todos os procedimentos ocorrem de modo democrático, que as deliberações se dão de forma plural e conta com a participação de todos. De acordo com a respondente 04 “Então a participação dentro do conselho no seu interior ela é muito democrática [...]”, segundo o respondente 03 “[...] a participação é eles sempre informam agora, no grupo do WhatsApp quando tem reunião e todos devem participar das decisões das alterações em algumas leis [...], mas na participação de todos há democracia todos participam opinam, a democracia sim.”

No que concerne a percepção dos conselheiros quanto a gestão democrática no interior do C.M.E-SR é observada mediante alguns fatores, tais como: a) os avanços alcançados; b) necessidades urgentes; c) o papel do conselheiro; d) conselho atuante ou não; e) o conselho e suas deliberações são de conhecimento e socializados com a comunidade. Em referência aos avanços alcançados na concepção dos respondentes 02 e 04 trata-se do espaço no site da prefeitura para transparência das ações do C.M.E; a respondente 04 reconhece a mudança da bandeira de um colegiado político partidário para um político educacional; o respondente 05 declara que são os quesitos participação e gestão democrática, visto que mesmo como suplente sempre foi ouvido e existe uma um diálogo uma distribuição de tarefas. Além disso acrescenta:

R 05: Eu acho que mantém essa linha de raciocínio, sim a gente tem direito a voz, o direito a vez a gente pode falar, a gente pode conversar e as nossas opiniões são levadas em consideração dentro do grupo, então todos os conselheiros realmente eles tem mobilidade pra interagir entre eles e ajudar a conduzir as coisas, todas as ideias são ouvidas, eu acho que isso é muito legal, todas as ideias são ouvidas e a partir dessas ideias discute-se e as coisas vão se organizando pra chegar nas respostas finais, mais sempre existe esse ouvido, existe essa escuta atenta aos conselheiros.

O respondente 03 aponta que ao seu ver de fato o conselho está atualmente trilhando uma nova trajetória no desenvolvimento de um processo democrático, visto que outrora não se investia nos respectivos mecanismos.

R 02: [...] participando com respeito, respeitando uns aos outros, mas defendendo duramente as suas ideias, mas sem desrespeito, foi muito gostoso fazer tudo isso, porque eu aprendi horrores com tudo isso, então assim pra mim é um divisor de águas tá, então você fala assim gestão democrática no CME, pra mim não tinha, agora está tendo, a agora está começando a ter.



No que se refere a socialização a comunidade sobre conselho e suas deliberações o respondente 05 menciona o espaço do C.M.E-SR dentro do site da prefeitura que estava naquele momento em construção:

R 05: Existe uma construção na verdade ela não, até onde eu sei ela não está pronta ainda, mas existe uma construção um espaço do conselho dentro do site da prefeitura, então o próprio conselho vai usar o espaço do site da prefeitura pra levar todas as suas ações a conhecimento. Então daí eu vou falar a partir do que era e do que é talvez, é existe um processo ai de construção de um portal de transparência mesmo do conselho, daquilo que ele faz e daquilo que a comunidade vai ficar sabendo com muito mais agilidade.

Portanto, na concepção dos respondentes primeiramente deve haver uma ampla divulgação do conselho e de suas funções, com vistas a otimizar a participação da sociedade no C.M.E-SR. Ademais, de acordo com o respondente 03 a escola tem um papel primordial diante da comunidade escolar “[...] então em primeiro lugar tem que começar na escola, a escola tem essa função de falar o que é o Conselho Municipal de Educação, inclusive nesse aspecto também falar o que é gestão democrática [...]”.

Dispositivos da gestão democrática no C.M.E-SR

Para além de práticas participativas Gadotti (2014) propõe como estratégia para o desenvolvimento do processo da gestão democrática a radicalização da democracia e superação:

O princípio da gestão democrática não deve ser entendido apenas como prática participativa e descentralização do poder, mas como radicalização da democracia, como uma estratégia de superação do autoritarismo, do patrimonialismo, do individualismo e as desigualdades sociais. Desigualdades educacionais produzem desigualdades sociais. (GADOTTI, 2014, p.7).

Consiste em analisar os dispositivos e estratégias indutoras da gestão democrática em referência as temáticas das pautas discutidas nas sessões do C.M.E-SR e sua relevância observa-se na fala dos conselheiros que existe coerência nas respostas, visto que os conselheiros neste ano de 2020 se debruçaram nas discussões sobre o ensino remoto e nas alterações dos documentos do C.M.E-SR. No que tange a relevância há concordância em afirmar a pertinência dos temas debatidos. Abaixo observa-se a fala do respondente 05 que representa a fala dos demais:

R 05: Eu acho que duas questões foram bastante discutidas, [...] a legislação do conselho que a gente precisava fazer alguns ajustes pra que o documento enfim ganhasse força, a gente pudesse organizar determinadas coisas que não eram contempladas dentro do documento, isso foi amplamente discutido



com participação de representante da OAB com todos os representantes de todos os segmentos, então acho que isso foi um assunto que foi bastante observado. E eu acho que a questão do ensino remoto também foi um outro tópico que apareceu o tempo todo [...].

O C.M.E-SR possui autonomia como já mencionado para escolha dos assuntos a serem debatidos na sessão no caso para a elaboração das pautas. As demandas urgentes da sociedade chegam por meio dos próprios conselheiros em seus contatos diários, que acabam tendo conhecimento de alguma situação e levam para as sessões. Tal como elucida a respondente 06 “[...] fiquei sabendo que não tem isso em tal escola, então é trazido [...]. Então a gente na grande maioria das vezes a gente teve acesso as necessidades, necessidades pequenas também, a gente fica sabendo de tudo.”

Contudo a respondente 4 persiste em afirmar que para o êxito nos encaminhamentos das demandas da sociedade faz-se necessário que a sociedade saiba da existência do C.M.E-SR como já explanado e em concordância com o respondente 03 a mudança de Departamento para Secretaria de Educação, com a criação do Sistema de Ensino próprio.

R 04: Primeiro que a sociedade e a comunidade têm que saber que existe conselho e qual é o seu papel, eu acho que essa é a maior dificuldade então o que a gente espera vou ser bem clara a você, que o novo prefeito que foi eleito primeiro que ele transforme Departamento em Secretaria para dar autonomia para esse secretário, para esse diretor que era diretor [...]. Então o que precisa de imediato é a comunidade saber que existe esse conselho.

Na percepção da respondente 01 é imprescindível a abertura a sociedade e concebe-se isso como meta “[...] e aí a gente quer pelo menos pro ano que veem, já chamar a sociedade pra estar a nosso lado mais firmemente [...]”. De acordo com o respondente 05 deve haver a ampliação dos canais de diálogos com a comunidade no sentido justamente que as demandas sejam trazidas para debate.

R 05: Eu acho que a gente precisa de um canal de diálogo com a comunidade [...], mas eu acho que os canais de comunicação precisam ser estabelecidos e precisam ser privilegiados para que sociedade possa fazer uso do conselho de maneira mais plena, eu acho que os canais de comunicação seriam a resposta pra que essas demandas todas pudessem chegar ao conselho e ser discutidas pelo conselho.

Conforme expressa o respondente 05, em sua concepção o C.M.E-SR tem respaldo do executivo para trabalhar, além disso considera que nada é imposto ao invés disso o conselho tem autonomia para exercer as suas funções.

A participação como princípio da gestão democrática no C.M.E-SR

A gestão democrática em vias de fato é um processo a ser percorrido, contudo o conselho como espaço democrático e de participação dos cidadãos é o lugar propício para assegurar



o direito a educação de qualidade por meio de sua diversidade de segmentos representados e abertura de voz a sociedade, bem como esclarece Almenara:

A participação efetiva pode garantir o direito a educação de qualidade a partir dos conselhos, uma vez que, ligada a paridade e a representatividade dos membros irão compor este espaço de gestão. De nada adianta a perspectiva de uma educação socialmente referenciada se não ocorrer uma participação popular diversificada neste colegiado de gestão da educação. Na verdade, a educação somente será socialmente referenciada se construída pelos cidadãos.” (ALMENARA, 2018, p. 32)

Compreende a análise da fala dos respondentes concernentes aos espaços participativos e democráticos. No que se refere a abertura do executivo aos processos de participação da sociedade em relação a educação municipal a compreensão dos conselheiros é diferenciada, quais sejam: que está participação não ocorre, uma vez que não existe democracia e não existe divulgação; que estes processos são garantidos, porém a sociedade não se empodera e que o executivo não favorece esta participação. De acordo com a respondente 01 o cenário da pandemia pode ter contribuído para ampliar esta participação social, todavia em seu olhar o executivo empata qualquer tipo de movimentação social.

R 01: Bom se for partir do pressuposto que, por exemplo, agora pelo menos na COVID essa participação social da população ela foi grande ou não junto com a escola eu acredito que sim, porque os pais é se manifestaram fizeram, mas o executivo ele realmente atrapalha demais qualquer movimentação social [...].

Na percepção dos conselheiros quanto a representatividade do C.M.E-SR, apontam que devido a sua pluralidade de segmentos está garante efetivamente a imparcialidade nos encaminhamentos dos interesses do município na atualidade. Na fala da respondente 06 “A sim [...] eu percebo de uma maneira muito imparcial, realmente avaliando qual a necessidade do município da comunidade [...]”. Segundo o respondente 05 [...] a constituição do conselho ela é bastante múltipla, ela tem aí elementos de todos os segmentos [...]. A respondente 04 expressa “O conselho ele tem essa paridade [...]”. No entendimento do respondente 03 a composição antiga não garantia esta imparcialidade.

R 03: Eu acredito que sim, pelo menos agora que eu estou participando né, como eu falei na equipe passada, infelizmente não existia essa imparcialidade né, tudo era para beneficiar alguns professores eu acredito que agora nesta gestão eu acho que nesse quesito nesse momento né que eles vão ser contemplados né. Eu acho que a imparcialidade aí é completa porque eles não prezam interesse próprios, eu acredito que eles prezam o interesse da população da comunidade, pelo é isso que eu ouço nas reuniões que eu participo.

No tocante a participação da população nos debates e encaminhamentos do C.M.E-SR pelo discurso dos respondentes no momento é inexistente. A fala da respondente 06 quanto a

participação da sociedade “[...] eu acho assim que se eles participam é na porta da escola comentando entre eles entendeu? [...] então assim é uma participação oficial assim não.”

R 03: Aí a gente vai falar do mesmo problema, não há participação da comunidade, infelizmente, nenhum pai participa, né até como eu falei por falta conhecimento ou ignorância, não há participação da Comunidade, apenas os membros do conselho, não há participação de pai de aluno e professores que não fazem parte do conselho, apenas os membros, então aí ainda deixa muito a desejar não há participação da Comunidade.

Todavia pretendem empenhar-se no sentido de transformar o respectivo panorama. As informações no site da prefeitura quanto a publicização das sessões seguramente são o princípio deste movimento. De acordo com a respondente 01 “[...] acredito que ano que vem será mais democrático, no sentido de uma maior participação [...] uma visitação das escolas, né avisando a diretoria, publicizando para que a gente né, para que as pessoas saibam.” A respondente 01 apresenta as intenções quanto a participação da população, o respondente 05 inteira que é um caminho a ser trilhado.

R 01: [...] o Cássio fala que quer que várias pessoas né que está conversando nos grupos aí que praticamente todo mundo participe das nossas reuniões, ele quer que seja uma coisa, quanto mais abertas possível, mas as pessoas também elas têm medo [...] acreditam que não tenha algum conhecimento para repassar e na verdade quanto mais pessoas observarem pontuarem é melhor pro conselho e é melhor pra cidade [...].

R 05: Eu acho que a priori eu diria que não por conta da nossa constituição nesse momento, por conta da nossa limitação tecnológica pra colocar todo mundo a par, e da questão do empoderamento da própria sociedade com o conselho, eu acho que esse é um caminho que precisa ser trilhado, esse diálogo com a comunidade para que a comunidade se empodere disso, entendi.

Conforme menciona os respondentes a diligencia para assegurar a qualidade socialmente referenciada mediante a articulação entre o C.M.E-SR, a população e o poder local seria melhor encaminhada por meio sobretudo da ampla divulgação e conhecimento do conselho e seu papel por parte da comunidade.

Considerações finais

As entrevistas com os respondentes evidenciaram avanços significativos e profusos, tais como: uma aba para o conselho entre os conselhos municipais no site da prefeitura no ano de 2020, sendo uma reivindicação de larga data; a visibilidade do conselho e das informações fundamentais quanto ao seu funcionamento mediante o espaço no site, além da credibilidade e transparência adquiridas em virtude disso; retomada da criação de decreto para nova composição de conselheiros em 2020, já que o ultimo havia sido em 2013, ou seja, o conselho caminhava de maneira irregular e sem reconhecimento.



No que se refere a gestão democrática e participação dentro do conselho existe um processo de desenvolvimento e fortalecimento, segundo os respondentes trata-se de um espaço acolhedor e que permite a abertura de diálogo.

Destaca-se aliás que houve unanimidade em afirmar que muitos municípios desconhecem a existência do C.M.E-SR, que se faz necessário ações para esse fim, a aba no site é início deste caminho. Percebe-se o ensejo na fala dos conselheiros em abrir espaço à comunidade nas sessões, discussões e deliberações. Na fala do respondente 02 “[...] meu sonho é ter um auditório cheio de gente [...]”. Os respondentes foram unânimes em afirmar que até o momento não houve espaços participativos dentro do C.M.E para abertura de voz a sociedade. Entretanto trata-se de meta a ser alcançada, a divulgação do calendário das reuniões no site inclusive com o link de acesso e o informe de serem públicas é o primeiro passo para garantir estes espaços.

O princípio norteador da gestão democrática ainda requer mais atenção e trabalho, bem como, as aberturas a participação nas decisões concernentes a educação municipal. Todavia, observa-se que o C.M.E-SR está caminhando e percebe-se um indício de uma melhor articulação entre o conselho, DEC e o executivo.

Referências

ALMENARA, G. V. R. *O conselho municipal de educação de Sorocaba/SP: a gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos – *Campus Sorocaba*, 2018. Disponível em: <http://docplayer.com.br/109132055-O-conselho-municipal-de-educacao-de-sorocaba-sp-a-gestao-democratica-e-a-busca-pela-qualidade-socialmente-referenciada.html>. Acesso em: 02 nov. 2020.

ENTREVISTAS. *Roteiro semiestruturado de questões*. Aplicado aos conselheiros municipais de educação de São Roque/SP no ano de 2020. Não disponível on-line.

GADOTTI, M. *Gestão Democrática com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional*- CONAE, 2014, p. 01. Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigo_moacir_gadotti.pdf. Acesso em: 4 fev. 2021.

LIMA, P. G.; ALMERARA, G. V. R.; SANTOS, J. M. *Os Conselhos municipais de educação: participação, qualidade e gestão democrática como objeto de recorrência*. *Revista Diálogo Educacional*, [S.l.], v. 18, n. 57, jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/23933>. Acesso em: 10 jan. 2021.

SÃO ROQUE. *Lei Ordinária nº 2.401/1997 de 8 de setembro de 1997*. Cria o Conselho Municipal de Educação de São Roque e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislacaodigital.com.br/SaoRoque-SP/LeisOrdinarias/2401-1997?>. Acesso em: 06 set. 2019.



SÃO ROQUE. *Lei ordinária nº 4.442/2015, de 13 de julho de 2015*. Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025. Disponível em:
<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/leis/leis/2015/4442.pdf>. Acesso em: 06 set.2019.

SÃO ROQUE. *Decreto nº 9.333, de 28 de agosto de 2020*. Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação. Disponível em:
<https://www.legislacaodigital.com.br/SaoRoque-SP/DecretosMunicipais/9333-2020>. Acesso em: 08 jan. 2021.

TEIXEIRA, L. H. *Conselhos municipais de educação: autonomia e democratização do ensino*. Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, set./dez. 2004. p. 691-708. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a09v34123.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2020.

SILVEIRA, V. S. *O conselho municipal de educação de São Roque/SP: a gestão democrática em debate*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos – *Campus Sorocaba*, 2021. Disponível em:
<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14049>. Acesso em: 30 abr. 2022.

